

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO DE VANTAGENS (Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93)

DADOS FUNCIONAIS

NOME:		MATRÍCULA:
CARGO:	CPF:	
LOTAÇÃO:		TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

- AJUDA DE CUSTO (Art. 227, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 75/1993 c/c Decreto nº 4004/2001).
- TRANSPORTE (Art. 227, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 75/1993 c/c Decreto nº 4004/2001).
- TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO (Art. 227, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 75/1993 c/c Decreto nº 4004/2001).

Informações adicionais: _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

- 1 – Ciente.
2 - À SGP para prestar informações;

____/____/____

||

||

____/____/____

DATA

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE DE GABINETE DA PGJ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

À Divisão de Cadastro de Pessoal para instrução do processo e demais providências.

____/____/____

DATA

SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS/MPDFT
(ASSINATURA/CARIMBO)